



INFORMATIVO SOCIAL PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL EDITAL 019.2025

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Estudante (COPAE), torna público o **RESULTADO FINAL do edital 019.2025 referente ao PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL**, com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº 16/2018-CONSUPER-IFPB que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes. Para tanto, deve atender atende prioritariamente aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (Decreto nº 7.234, Art. 5º) e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

Destacamos que a classificação dos estudantes nos editais da assistência estudantil tem como **CRITÉRIO** a pontuação de Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, portanto cada estudante inscrito será classificado de acordo com sua pontuação de IVS. PORTANTO OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM LISTA DE ESPERA PELO EDITAL NÃO CABERIA RECURSOS. A ESSE RESPEITO VEJAMOS AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL, A SABER:

3.7. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar nos casos de equívoco na análise realizada, através do SUAP, no período previsto no quadro II.

Atenção: Os estudantes contemplados no edital 018.2025 deverão realizar os seguintes procedimentos: **1) atualizar os dados bancários no respectivo edital; 2) encaminhar o laudo médico para quem foi contemplado na condição de pessoa com deficiência; 3) após receber os recursos e efetivar a aquisição do equipamento o estudante **DEVERÁ** anexar a nota fiscal no SUAP visando a comprovação de utilização dos recursos na sua totalidade; 4) **4) Caso utilize valor menor dos recursos repassados o valor que sobrou deverá ser devolvido;** 5) A não prestação de contas da aquisição dos óculos e realização dos exames enseja o impedimento de participar de novos editais da assistência estudantil.**

Ressaltamos que os recursos só podem ser utilizados para **AQUISIÇÃO** de tablet ou notebook.

Raquel Mesquita dos Santos Ramos

Raquel Mesquita dos Santos Ramos
Assistente Social do IFPB – PI
Matrícula 3289589